



ATA SEI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI

Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e 8.026/2015

Ata de nº 011 de 2019 – COMDI – Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2019

Aos três dias (terça-feira) do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas, realizou-se a reunião ordinária do COMDI, tendo como local o Pesque-Pague Piraí, na Estrada do Atalho nr. 1.500, bairro Vila Nova, sob a presidência de Marcos Trapp. Estavam presentes na reunião: conforme lista de presenças assinadas em anexo. Justificaram ausência: Crystiane Tesseroli da Silva Castelen, Roselaine Elisa Radtke, Silvane Kunde, Israel Welter, Silvio Roberto Borges, Glaucya Helena Paul Gigli, Edna Maria Viana Machado e Julia Cristina Lehm. **1.0 - Ordem do Dia:** 1.1 – Recepção aos presentes; o presidente abriu a reunião agradecendo o comparecimento e desejando uma boa condução dos trabalhos, dessa que é a última reunião ordinária da atual gestão 2017-2019, agradecendo o empenho de todos/as. Ressaltou a presença do Vereador Adilson Girardi e do seu assessor Ricardo F. H. Evers e da Sra. Míriam C. Zabel/SECULT. 1.2 - Aprovação da Ata da Reunião Anterior; o presidente questionou se todos/as haviam recebido a ATA de novembro (enviada por meio eletrônico) e se havia alguma consideração a ser inserida. Não havendo manifestações, colocou em votação: aprovada por unanimidade. **2.0 – Trabalhos das Comissões:** **As comissões apresentaram as principais ações desenvolvidas e panorama para a nova gestão. 2.1 – Comissão Divulgação e Marketing; agradecendo aos membros da comissão pelo trabalho com seriedade. Realizada muitas atividades e que venham mais trabalhos para os próximos dois anos. 2.2 - Comissão Orçamentária; aspirando que na nova gestão tenha membros atuantes, houve uma divulgação fraca do Fundo do Idoso. Em elaboração do TR para folders e aprimorar divulgação. Após finalização do Diagnóstico Social do Idoso, fazer TR para projetos (Dança, Cultura, Esporte, Trabalhos manuais são algumas sugestões). COMDI define teto mínimo-máximo, quem lança decreto é gestor público, que tem responsabilidade, transparência, pois o Tribunal de Contas e o Ministério Público fiscalizam os recursos do Fundo do Idoso. Para capacitação dos/as conselheiros/as e outras atividades correlatas, usa-se os recursos disponíveis no Fundo do Idoso. Sugestão dada: de se fazer uma Audiência Pública para apresentar o Diagnóstico Social do Idoso, haver uma maior divulgação desse projeto. Finaliza dizendo que o “calcanhar de aquiles” do COMDI são as ILPI’s. 2.3 – Comissão Políticas Públicas; para acompanhamento/análise/deliberação dos futuros membros dessa comissão, a saber: **a)** Acompanhar Convênio nr. 016/2018/PMJ de 07/11/2018, que trata da fabricação de fraldas descartáveis pelos reeducandos da Penitenciária Industrial de Joinville – quem receberá? Ver ofício do COMDI à SMS de Out-Nov/2017; **b)** Análise dos resultados das 04 últimas Conferências Municipais (elaborada pela conselheira Luciane Pereira Frutuoso) e falta inserir a 5a. Conferência Municipal de 20/03/2019; **c)** Acompanhar Diagnóstico Social do Idoso, na elaboração de projetos; **d)** Acompanhar finalização do projeto da SMS ref. Grupo de Trabalho na Linha de Cuidado de Idoso (pasta em anexo); **e)** Programa Cidade Amiga do Idoso (pasta em anexo). Tem Projeto de Lei Federal. E o município?; **f)** Acompanhar TAC do MPSC de 11/06/2018 em conjunto com COMDI e SMS ref. atendimento de saúde nas ILPI’s. Há necessidade de renovar?; **g)** Analisar Ofício nr. 297/2019 de 15/08/2019 da CVJ, resposta via ofício nr. 073/2019-GUPSE/SAS de 23/08/2019 e questionamento via ofício nr 014/2019 de 12/09/2019 da CMAS ref. Vagas do Município em ILPI’s. 2.4 – Comissão Registro, Inscrição e Denúncia; (Denúncias e Inscrições

ILPI's); A coordenadora salienta que esta comissão tem muito trabalho, muitas visitas e que conselheiros representantes de ILPI não podem mais fazer parte dessa comissão (conforme determinado em resolução pelo Conselho Estadual do Idoso). Além das visitas com o MP, existe um cronograma semanal de visitas, em paralelo. Deixou de ser elaborado estatística, mas muitos documentos a serem analisados. Na última reunião dessa comissão, após análise da documentação, recomendam a aprovação da primeira inscrição da ILPI Jardim das Palmeiras/Jardim Sofia, o que foi aprovado por unanimidade. Quanto a ILPI Ermelinda, foi pontuado a necessidade de mudança na documentação. Fica pendente para próxima gestão. A ILPI Manoel Perez, encontrou-se algumas divergências na documentação. Será realizada visita na ILPI. E a ILPI Lar Idosos Joinville, também foi decidido que teremos que fazer visita. Fica o apelo para os conselheiros que, para o ano de 2020, o COMDI tem muitos desafios. O exemplo é estabelecer um padrão em alguns documentos exigidos para obter certificado de inscrição no conselho. Outro desafio é estabelecer um cronograma de capacitações sistemáticas, tanto para conselheiros como a sociedade civil. Também trabalhar a questão referente as falta de conselheiros/as. Outra situação a ser trabalhada é em relação a Comissão de registro que tem compromissos toda semana; além de verificação/relatórios das denúncias.

2.5 Diagnóstico Social do Idoso – Início dos Trabalhos; reunião ocorrerá no dia 04/12/2019 (quarta-feira) às 09h, na Casa dos Conselhos, sendo que além da comissão, todos/as os/as demais conselheiros/as estão convidados/as a participarem. A empresa vencedora da licitação, Painel Pesquisas começa com a coleta de dados secundários (IBGE, Secretaria de Assistência Social, Saúde, Delegacia, Ministério Público, CRAS, CREAS). Após isso terá a etapa da pesquisa de percepção com idosos. Todas as ONG's que trabalham com a questão do idoso serão pesquisadas.

3.0 – **Nova Gestão:**

3.1 – Decreto dos novos conselheiros/as; conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico nr. 1321 de 26/11/2019 do **DECRETO Nº 36.233, de 26 de novembro de 2019. Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI. DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, os membros titulares e suplentes, assim discriminados: I - representantes do Poder Público local: a) Secretaria Assistência Social: Titular: Crystiane Tesseroli da Silva Castelen, Suplente: Francielle Deluca Rosa; b) Secretaria da Saúde: Titular: Roselaine Elisa Radtke, Suplente: Silvia Beatriz de Leão Betat; c) Secretaria de Habitação: Titular: Denise Adriane Hansch Arnhold, Suplente: Tâmara Kassandra Carneiro; d) Secretaria de Educação: Titular: Silvane Kunde, Suplente: Clarice Maria Vieira; e) Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável: Titular: Israel Welter, Suplente: Gabriel Esteves Ribeiro; f) Secretaria de Cultura e Turismo: Titular: Michele Preuss da Silva, Suplente: Mirian Cristina Zabel; g) Secretaria de Esportes: Titular: Marilda Moraes da Costa, Suplente: Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior. II - representantes de organizações não-governamentais: a) Organizações de atendimento e convivência ao Idoso: Titular: Celina Silva, Suplente: Adriana Ribeiro Borges Cardoso; b) Associação e Sindicatos dos Aposentados: Titular: Milton Américo dos Santos, Suplente: Antonio Coelho; c) Associação de Profissionais Liberais: Titular: João Paulo Schmalz, Suplente: Alzair Maria Duarte de Souza; d) Associações de Moradores: Titular: Marcos Trapp, Suplente: Dorival Umberto da Silva; e) Instituições de Longa Permanência para Idosos: Titular: Francine Marchi Poleza, Suplente: Judith Silva Caldas; f) Entidade de Defesa dos Direitos do Idoso de Joinville: Titular: Heidi Bublitz Schubert, Suplente: Irma Kniess; g) Usuários dos serviços das organizações governamentais e não governamentais: Titular: Maria Schmidt, Suplente: Herminio da Luz.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, terá duração de dois (2) anos, a contar de 12 de dezembro de 2019, permitida uma recondução consecutiva.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso não será remunerada, sendo considerada de relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Dohler - Prefeito; 3.2 – Of. SEI nr. 5123000/19 – Secretaria da Saúde – Resposta ofício COMDI nr. 154 informações do cumprimento da TAC ref. atendimento dos idosos residentes em ILPI's, que será encaminhado à Comissão de Políticas Públicas da nova gestão 2019-2021 para análise/deliberação; 3.3 – Of. nr. 430/19 – Vereador Adilson Girardi – Parabenizando o COMDI pela realização dos trabalhos realizados no ano de 2019, especialmente pela consecução do dinamismo do Diagnóstico Social do Idoso em nosso município e ressaltando o importante trabalho que a atual gestão desempenha por meio de sua atuação assertiva nas políticas públicas voltadas para os idosos; 3.4 – Of. nr. 166/2019-COMDI; respondendo aos

questionamentos do Dr. Roberto Lepper/2a. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville (visando esclarecimentos na Ação Civil Pública. Processo nr. 0007153-39.2014.8.24.0038), ref. ao atendimento, custeado pelo município, à população idosa em ILPI's. **4.0 - Assuntos Diversos:**

4.1 – Palavra do Presidente; **a)** convidou a todos/as para participarem da cerimônia de posse dos conselheiros municipais do COMDI 2019/2021 no dia 12/12/2019 (quinta-feira) às 09h na Casa dos Conselhos; **b)** enalteceu a importância do TAC do MPSC/SMS/COMDI ref. atendimento da saúde nas ILPI's; **c)** da conclusão do TR/Termo de Referência do Diagnóstico Social do Idoso estar concluído e manifestou apreço à reunião que ocorreu com o Prefeito Municipal, para auxiliar na aceleração do processo; **d)** está convicto do projeto UDESC/ENACTUS, para introdução de melhorias na administração das ILPI's; **e)** agradeceu a participação/colaboração dos/as conselheiros/as na Semana do Idoso. Foram três dias no ano de 2018 e dois dias nesse ano. Todos/as ficaram muito satisfeitos/as; **f)** a participação na Feira do Príncipe, com o tema “Não Violência ao Idoso”, quando ocorreu entrevista na TV aberta, Rádio e outros meios de comunicação – o que elevou o nome do COMDI num patamar mais alto; **g)** comunicou o depósito no valor de vinte mil reais no Fundo do Idoso, pela empresa Whirlpool – valores esses que visam incentivar bons projetos; **h)** ressaltou a importância de depositar no Fundo do Idoso, aprimorar a divulgação nas próximas gestões; **i)** participou de todas as comissões, para um melhor aprendizado; **j)** finalizou dizendo que, se não conseguimos tudo, pelo menos procurarmos fazer o melhor. Tudo é resolvido em Plenária.

4.2 – Palavra dos conselheiros; **a)** sugerido que os/as conselheiros/as de gestões anteriores, possam continuar recebendo informações/convites do COMDI, poderia ser por meio de uma Linha de Transmissão. Todos/as foram favoráveis a essa prática; **b)** foco é conscientizar o cidadão para o envelhecimento. Sociedade ainda enxerga a ILPI como “depósito de idosos”. Precisamos desmistificar. Provocar para que conselheiros/as de gestões anteriores se façam presentes, para um maior apoio, visando a realização/ concretização das atividades. Ex.: Bairro Glória tem cinco Grupos de Idosos e um não conhece o outro. Proposto que a Faculdade Anhanguera faça um trabalho de divulgação e marketing, colocar como trabalho de TCC. Para que haja uma maior divulgação dos conselhos, em igrejas, usar CVJ em Audiência Pública. A TV Câmara tem estrutura de gravação primordial, vamos usar. Ato contínuo, presidente abriu a palavra ao Vereador Adilson Girardi, que informou estar na CVJ até 31/12/2020, reforçou os cumprimentos às comissões pelos trabalhos realizados. Sugeriu que para uma maior divulgação do COMDI, além da TV Câmara, temos ainda a Rádio Educativa da PMJ. Questionado, informou que os membros das comissões da CVJ se renovam, mas as pautas ficam. E que o ano de 2020 é emblemático. Finalizou dizendo, desejar que o município tivesse mais conselheiros/as atuantes, como os atuais. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 12h. Eu, Susana Staats (secretariando), lavrei a presente ATA que, após ser enviada por meio eletrônico aos conselheiros/as para suas considerações e aprovação da mesma, que será publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião ordinária SEI nº. 5324270.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 17/12/2019, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5324151** e o código CRC **78C023ED**.

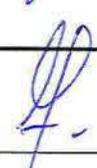
Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI
Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e 8026/2015

Reunião Ordinária
03 de dezembro de 2019
9 horas

Gestão 2017-2019

| Conselheiros Governamentais | Segmento | Telefones | Assinaturas |
|--|---|-------------------------|-------------|
| T. Crystiane Tesseroli da Silva Castelen | Secretaria de Assistência Social | 3445-0851 99606-5577 | FJ |
| S. Luciana Granemann de Souza | | 3454 4074 992041506 | A. |
| T. Vanderli de Oliveira | Secretaria da Saúde | 99941 5988 | FJ |
| S. Roselaine Elisa Radtke | | 3433-9659 99221-8508 | |
| T. Denise Adriane Hansch Arnhold | Secretaria de Habitação | 34332329 999613096 | DSS |
| S. Sueli Gonçalves de Bairos | | 34332329 99170-3981 | |
| T. Silvane Kunde | Secretaria de Educação | 34313024 99181-8459 | FJ |
| S. Gerliane Maria Teixeira | | 34532555 | |
| T. Israel Welter | Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável | 99733 4996 | FJ |
| S. Silvio Roberto Borges | | 98802 4385 4322 7333 | |
| T. Michele Preuss da Silva | Secretaria de Cultura e Turismo | 991249040 | FJ |
| S. Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira | | 988158536 | |
| T. Edna Maria Viana Machado | Secretaria de Esportes | 3433 1160 99638 1068 | FJ |
| S. Vanessa Juliana da Silva | | 9638 1068 3433 1160 | |

| Conselheiros Não Governamentais | Segmento | Telefones | Assinaturas |
|---|---|------------------------|--|
| T. Charlene Ruzanowski Meier (Betânia) | Organização de Atendimento ao Idoso | 3422 5258 984221655 | |
| S. Ingrid Poltronieri (A. M. Irineu Bornhausen) | | 3439 5856 984141621 | |
| T. Adelino José Fuck (AAPJ) | Associação e Sindicato dos Aposentados | 4101 7944 9995 2877 |  |
| S. Ari da Cunha (ABIP) | | 8823 4161 3436 5738 | |
| T. Rafael da Silva Neitzke (ILIP Blumengarten) | Associação de Profissionais Liberais | 30294545 999983871 |  |
| S. Francine Marchi Poleza (ABRAZ) | | 999537298 34366565 | |
| T. Marcos Trapp (A.M. Vila Nova) | Associações de Moradores | 999161564 |  |
| S. Susana Staats (A. M. Vila Nova) | | 9974 5489 | |
| T. Julia Cristina Lehm (Bethesda) | ILPI's | 30280377 996405189 |  |
| S. Rita Rosilene Rodrigues (ILIP-Por do Sol) | | 32072059 999122059 | |
| T. Francisco João de Paula (CDH) | Defesa dos Direitos do Idoso de Joinville | 30253447 997334048 |  |
| S. Sergio Duprat Carmo (Observatório Ille) | | 988331842 | |
| T. José Darci Machado Pereira (CCI) | Usuários | 991940455 |  |
| S. Antonio Coelho (AAPJ) | | 34360655 997232373 | |

e-mail: comdijoinville@gmail.com

